



PORTARIA Nº 0441/2005.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o(a) Sr(a), MARIA DAS NEVES BERNARDINO DA SILVA, licença médica de 30(trinta) dias para tratamento de Saúde, com fundamento no que dispõem o CAP. VI, Art. 169, Inciso I, da Lei Municipal 529/93 de 01 de Junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 24 de Agosto de 2005.

  
**Joseveraldo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

